

Seja uma delegada ou delegado sindical

A delegada ou delegado sindical é o (a) representante da categoria, eleita ou eleito democraticamente para ser o elo entre o Sindicato e as bancárias e bancários. É sua função promover a organização das funcionárias e funcionários por unidade com o objetivo de melhorar as condições de vida, salário e trabalho.

Cabe a ela ou ele, também, participar ativamente das atividades promovidas pelo Sindicato e encaminhar as resoluções aprovadas nos encontros, congressos e fóruns da categoria bancária.

A delegada ou delegado é a base do movimento sindical. Não por acaso, as maiores conquistas das trabalhadoras e trabalhadores tem sempre a expressiva participação das delegadas e delegados sindicais. Um dos grandes desafios da categoria atualmente é garantir que as empregadas e empregados de bancos privados também tenham direito à representação sindical de base.



Inscrições: 28/05 a 08/06

Eleições: 19/06 a 21/06

Independência para representar

A delegada ou delegado eleito deve agir de forma independente, respeitando a pluralidade que existe em qualquer grupo. Entre as garantias que o amparam, estão as seguintes:

- Tem estabilidade no emprego durante o exercício do mandato;
- É irremovível da unidade de trabalho durante o mandato, a menos que haja acordo;
- Pode deixar de comparecer ao trabalho para participar de atividades de natureza sindical, com autorização do gestor;
- Pode promover reuniões, segundo acordo prévio com o gestor. Pode distribuir publicações de interesse das trabalhadoras e dos trabalhadores.

As atribuições

- 1** Representar o sindicato junto as bancárias e bancários, e representar as bancárias e bancários de sua unidade junto ao sindicato.
- 2** Participar, apoiar e integrar as lutas da categoria, assim como estimular seus colegas de trabalho a participarem das ações coletivas.
- 3** Participar das diversas instâncias sindicais, como plenárias, congressos, conferências e assembleias. Encaminhar as decisões dos fóruns e encontros sindicais.
- 4** Manter contato permanente com os colegas de trabalho e a direção do sindicato; promover reuniões; organizar as reivindicações, críticas e sugestões para melhoria das condições de trabalho, encaminhando-as ao Sindicato e aos gestores.
- 5** Ser responsável, junto com a direção sindical, pela distribuição de publicações do Sindicato.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eleições 2018

DELEGADOS(AS) / REPRESENTANTES SINDICAIS

Banco do Brasil / Caixa / Banco do Nordeste / BNDES

Dados profissionais

Banco:	Nome da unidade:
Nº da unidade:	Nº da matrícula:
Cargo/Função:	Data de admissão:

Dados pessoais

Nome completo:	
CPF:	
End. residencial:	
Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:

Contatos

Tel. Trabalho:
Tel. residencial:
Tel. celular:
Email principal:
Email alternativo: